



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 44/2022

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito do município de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir: **MP SAUDE LTDA (CAÇADOR)**, inscrita no CNPJ: **27.971.302/0001-63**, localizada na **Rua Marechal Deodoro, Nº 33**, Centro de Caçador/SC, em conformidade com o Edital 01/2018.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	VALOR
CONSULTA MÉDICA EM PEDIATRIA	1080301339	R\$ 100,00
CONSULTA DE RETORNO	9016775	R\$ 0,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 21 de setembro de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (**.493.469-**)

em 22/09/2022 14:37:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/68740bd4-6e68-4ac2-a7ea-7322b3594f7a>

